



Apoio Social da Universidade Católica Portuguesa - Porto

BOLETIM DE CANDIDATURA - 1.º E 2.º CICLOS - ANO LETIVO 2017/2018

Escola/Faculdade						
Escola das Artes	Escola de Direito	Católica Porto Business School	Faculdade de Educação e Psicologia	Faculdade de Teologia	Escola Superior de Biotecnologia	Instituto de Ciências da Saúde
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.º Ciclo <input type="checkbox"/>		2.º Ciclo <input type="checkbox"/>		Curso _____		

Nome Completo _____		
N.º Aluno _____	NIF _____	BI/CC/Passaporte _____
Data de Nascimento ____/____/____	Estado Civil _____	Nacionalidade _____
Morada _____		
Código Postal _____	-	Localidade: _____
Telefone _____	Telemóvel _____	E-mail _____

I

1. Situação no ano anterior, 2016/2017:

1.a) Escolar

Ensino secundário Frequência Universitária (1º ciclo) Frequência Universitária (2º ciclo)
Outra situação Qual? _____

1.b) Foi bolseiro: BDGES AS-UCP (P) Outro Qual? _____

2. Ano letivo de 2017/2018:

2.a) A quantos créditos ECTS se inscreve pela primeira vez (recorda-se que, segundo o Guia de Candidatura, o AS-UCP (P) apenas poderá apoiar cadeiras a que o estudante se inscreve pela 1ª vez):

1º Semestre de 2017/18 _____ 2º Semestre de 2017/18 (estimativa) _____

2.b) Tendo em conta a situação financeira, qual o valor da taxa de esforço mensal que está disposto a fazer?

1º Semestre de 2017/18 _____ 2º Semestre de 2017/18 (estimativa) _____

2.c) É candidato ou possuidor de outras Bolsas ou Prémios (ex: Bolsa Social da Direção Geral de Ensino Superior (BDGES); Bolsas Municipais; Prémio de Mérito? SIM NÃO Se sim, quais?

2.d) Contraindo empréstimo destinado ao pagamento do valor das propinas? SIM NÃO

Caso venha a contrair este tipo de empréstimo ao longo do ano letivo, deverá entregar comprovativo em EE no prazo máximo de uma semana após o ter contraído.

Recorda-se a imprescindibilidade de completar a candidatura às BDGES, caso estejam reunidas as condições para tal. Se a BDGES vier a ser concedida, o estudante compromete-se a entregar à UCP o devido valor, no prazo máximo de uma semana após receber o respectivo depósito bancário.

II

1. Pessoas que partilham a residência do Agregado Familiar (para além do candidato)

Nome	Parentesco	N.ºs de Cartão Cidadão e Identificação Fiscal (NIF)	Data Nascimento	Profissão



2. Informações Complementares

2.a) Alojamento em tempo de aulas:

Com o agregado familiar Quarto arrendado Parentes/amigos Lar Outro: _____

2.b) Se é estudante deslocado, indique a morada em tempo de aulas

_____ Código Postal _____ - _____

III

1. Despesas mensais

Do Agregado Familiar: Habitação (empréstimo/ renda): _____ € Doenças crónicas/prolongadas: _____ €

Do Estudante: Despesa c/alojamento: _____ € Transporte _____ €

2. Rendimentos

Para além dos documentos entregues (que constam do Guia de Candidatura ao Apoio Social da Universidade Católica Portuguesa - Porto) o estudante ou o agregado familiar tem mais algum tipo de rendimentos? SIM NÃO

Se SIM, de que tipo? Ex.: de capitais, sociedades, agricultura, ajudas de terceiros, trabalho extra, outro e qual o rendimento médio mensal: _____

Relembra-se que, juntamente com a documentação a anexar, deve constar a DECLARAÇÃO DE HONRA em que se expresse a imprescindibilidade do AS-UCP (P).

IV

Declaro ter conhecimento e aceitar os trâmites do **Guia de Atribuição do Apoio Social da Universidade Católica Portuguesa - Porto**.

Declaro ainda, **sob compromisso de honra**, que o meu agregado familiar não possui outras receitas para além das indicadas e documentadas e assumo inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes deste Boletim.

Declaro que assumo a responsabilidade de completar a minha candidatura, entregando os documentos que Estudantes Empregabilidade considerar essenciais ao meu processo.

Assinatura do Estudante _____

Porto, ___ de ___ de _____

A candidatura foi aceite. O Candidato recebeu uma cópia deste documento, tendo ficado o original na posse de Estudantes Empregabilidade.

Assinatura de Estudantes e Empregabilidade _____

Porto, ___ de ___ de _____

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Fórmula de cálculo mensal do Apoio Social da Universidade Católica Portuguesa - Porto (AS-UCP (P)):

$$\text{AS-UCP (P)} = \text{Valor da propina mensal} - (\text{BDGES} + \text{Taxa de esforço})$$

Considerando-se a Taxa de Esforço composta pelo valor dos ECTS relativos a cadeiras atrasadas e/ou pelo valor que o estudante assume poder despende mensalmente. O Estudante deverá formalizar a Taxa de Esforço em conjunto com o Estudantes e Empregabilidade, devendo preencher para o efeito um documento próprio. Deste modo, ficará com a possibilidade de pagar apenas o valor da Taxa de Esforço até que o valor das Bolsas a que concorre fique definido

O valor exato do AS-UCP (P) apenas será definido no fim do ano letivo, uma vez conhecido o resultado da candidatura às Bolsas da Direção Geral do Ensino Superior, bem como o valor exato da propina mensal do Estudante em cada semestre. Assim o AS-UCP (P) Porto terá um valor anual, o qual será formalmente comunicado ao Estudante por escrito.